TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 04/2018

Processo nº. 48/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Assinatura da revista Nosso Amiguinho para as escolas municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em conformidade com a documentação apresentada pela empresa contratada de acordo com a Declaração de Exclusividade, datada em 05 de junho de 2018, na qual a empresa é representante exclusiva da Marca, para a região.

CONTRATADA: SOLANGE DE FRANÇA GONÇALVES

CNPJ: 22.969.055/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO DE ASSINATURA: 13 (treze) meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de junho de 2018.

JAIR STANGE Prefeito Municipal